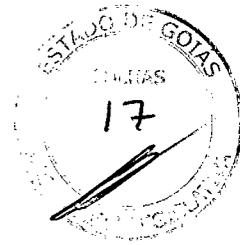


Matéria : PROCESSO Nº 2013002762 - VETO



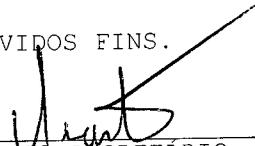
Reunião : S. ORDINÁRIA Nº 10ª
 Data : 17/03/2015 - 16:43:58 às 16:44:57
 Tipo : Secreta
 Turno : Ata
 Quorum :
 Condição : Maioria Simples
 Total de Presentes : 39 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	16:44:21
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	16:44:18
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	16:44:20
8	CHARLES BENTO	PRTB	Secreto	16:44:09
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Secreto	16:44:48
12	DIEGO SORGATTO	PSD	Secreto	16:44:15
14	DR. ANTONIO	PDT	Secreto	16:44:11
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	16:44:35
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	16:44:52
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	16:44:12
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	16:44:09
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Secreto	16:44:27
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	16:44:15
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	16:44:24
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	16:44:38
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	16:44:23
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	16:44:07
46	RENATO DE CASTRO	PT	Secreto	16:44:11
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	16:44:16
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	16:44:31
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	16:44:09
49	ZÉ ANTÔNIO	PTB	Secreto	16:44:32

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	4	1	22
	77,27%	18,18%	4,55%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.


 SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 147 - P

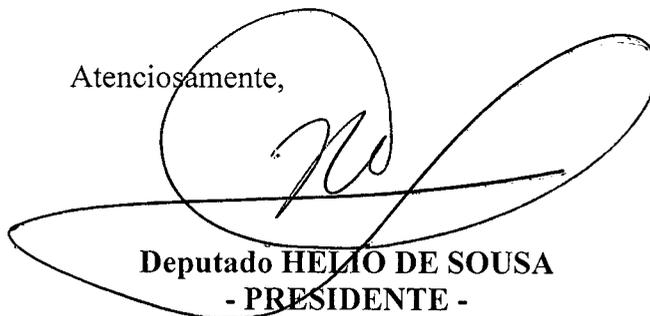
Goiânia, 18 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 17 de março do corrente ano, **manteve o veto integral dessa Governadoria** ao autógrafo de lei complementar nº 03, de 26 de junho de 2013, que altera a alínea "b" do § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 25 de março de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.


Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar